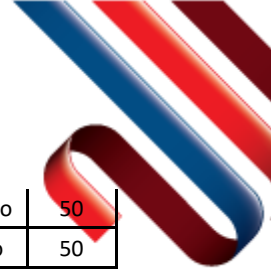


EDITAL
MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA
GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2025.1 - 2º TRIMESTRE

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

1. Bacharelados e Licenciaturas:

CAMPUS PARALELA		
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Ciências Contábeis - RR - Portaria Nº 948 de 30 de agosto de 2021 - D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	60
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 109, de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Matutino	60
Bacharelado em Biomedicina – RR – Portaria Nº 135, de 05 de junho de 2023 - D.O.U. em 06/06/2023.	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Ciências da Computação – RR – Portaria Nº 761, de 12 de julho de 2022 - D.O.U. em 13/07/2022.	Matutino	60
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – RR – Portaria Nº 135, de 05 de junho de 2023 - D.O.U. em 06/06/2023.	Matutino	40
Bacharelado em Design – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	40
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	120
	Noturno	120
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 109 de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 948 de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	Matutino	140
	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 109, de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	40
	Matutino	120
Bacharelado em Engenharia de Computação – RR – Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em 03/09/2018.	Noturno	120
	Matutino	40
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	40
	Matutino	40
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Ciências de dados e inteligência artificial – A –RS. CONSUPE.020. E.24.00	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Sistemas de Informação – A – RS. CONSUPE.020. B.24.00	Noturno	50



	Matutino	50
Bacharelado em Terapia Ocupacional – A –RS. CONSUPE.020. D.24.00	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
Bacharelado em Jornalismo –2017 - RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	100
Bacharelado em Medicina Veterinária – RR – Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em 03/09/2018.	Matutino	50
	Matutino	60
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	60
Bacharelado em Odontologia – RR – Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em 03/09/2018.	Matutino	50
	Matutino	60
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	60
	Matutino	60
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	60
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	50
Licenciatura em Pedagogia – RR - Portaria Nº 915 de 27 de novembro de 2018 – D.O.U. em 27/11/2018.	Matutino	60
	Noturno	60

a) Cursos Superiores de Tecnologia

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – A –RS. CONSUPE.020. D.24.00	Matutino	60
	Noturno	60
Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria Nº 205, de 25 de junho de 2020- D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60
	Noturno	60
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – A – RS. CONSUPE.020.24.00	Matutino	60
	Noturno	60

2. Das inscrições e matrículas

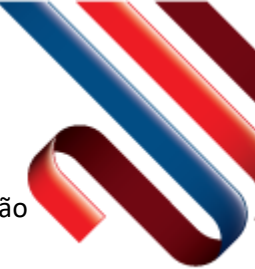
As inscrições serão feitas através do site www.unijorge.edu.br.

Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:

1. Acessar o site www.unijorge.edu.br, clicar no menu **Forma de Ingresso - Transferência Externa / Portadores de Diploma 2025.1 - 2º Trimestre** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;
2. O candidato deverá realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional e pagar o boleto da 1ª parcela do 2º trimestre de 2025.1.

Atenção:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
- b) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
- c) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- d) **Importante:** Devido à estrutura de nosso currículo, oferecemos atualmente vagas para alunos de transferência externa apenas nas turmas do 1º e 2º semestres. Não temos disponibilidade de vagas para estudantes que desejam ingressar em semestres mais avançados.
- e) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- f) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 1ª parcela do 2º trimestre de 2025.1, caso tenha sido paga.
- g) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 2º trimestre de 2025.1.

- 
- h) O aluno PROUNI e FIES deverá antes de efetivar a matrícula, enviar a documentação através da página Unijorge.

3. Da promoção 2025.1 - 2º Trimestre

A Promoção é válida para o Campus Paralela e será exclusiva para alunos ingressantes em 2025.1º Trimestre em **Portadores de Diploma**.

4. Da análise da documentação e Compatibilidade Curricular

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação.

CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OFERTA DE TURMA OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS E OFERTAS DE TURMAS.

5. Da documentação

Enviar a documentação abaixo no formato PDF através da página da Unijorge, conforme passo a passo informado no site.

- a. Documento de Identidade – cópia legível*;
- b. CPF – cópia legível*;
- c. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original e/ou cópia autenticada*;
- d. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação – documento original e/ou cópia autenticada;
- e. Diploma de Nível Superior (**apenas para candidato Portador de Diploma**) – cópia autenticada*;
- f. Comprovante de Residência – cópia legível*;

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.



6. Das disposições finais

- 6.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.
- 6.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.
- 6.3.** Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o Processo de Transferência Externa tenha sido deferido.
- 6.4.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 6.5.** Não serão aceitas matrículas com aproveitamento de estudos em semestres avançados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site www.unijorge.edu.br.

Midian Garcia

Pró-Reitora de Graduação